

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 621/2015

Data: 18/08/2015

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000001

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 100 - MICRO-ONIBUS V8 PLACAS ABI-3355      Código da Dotação :  
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE      03.01.2.010.3.3.90.30.39.99.00.00 (67/2015)  
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Nome do Solicitante: HALINA KRAJEWSKA  
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO -  
Destinação: - SOLICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PEÇAS E SERVIÇOS  
PARA REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO CORRETIVA DO MICRO ONIBUS  
VOLARE, FROTA 100, SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE.      Identificação:

Observações:

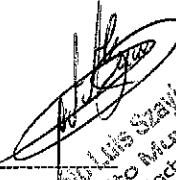
**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	4	UN	BICO INJETOR 0433171870 (27-21-2904)	0,0000	0,00
2	4	UNI	VALVULA CONJUNTO F00RJ02067 (26-12-0008)	0,0000	0,00
3	1	UN	FILTRO BLINDADO (27-02-0401)	0,0000	0,00
4	4	UN	LIMPEZA QUIMICA (27-02-6940)	0,0000	0,00
5	5	UN	REPARO BBA ALTA PRESSAO CP3 MWM X12 - 30801002 (27-21-6052)	0,0000	0,00
6	6	UN	REPARO PORTA INJETOR CRI /MWM (27-20-2884)	0,0000	0,00
7	1	UN	SENSOR DE PRESÃO MICRO VOLARE (27-21-2693)	0,0000	0,00
8	1	UN	MÃO DE OBRA - REVISÃO E TESTE BBA DE ALTA C/ RET. E COL. (18-09-9721)	0,0000	0,00
9	4	UN	MÃO DE OBRA - REVISÃO E TESTE BOMBA INJETORA - - MICRO ONIBU (18-09-9654)	0,0000	0,00
10	1	UN	FILTRO COMBUSTIVEL DIESEL BLINDADO (27-20-7345)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: HALINA KRAJEWSKA.....

Cruz Machado, 18 de Agosto de 2015.

Assinatura do Responsável

  
Halina Krajevska  
Prefeita Municipal  
Cruz Machado - PR

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000002

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 214/2015  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 20 dias  
**F - Local de Entrega:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 2 meses  
**I - Objeto da Licitação:** A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de materiais (bomba e bico injetor) para manutenção corretiva do veículo micro ônibus V8 placa ABI - 3355, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, se faz necessária a realização deste processo, haja vista que os itens solicitados não estavam previstos no processo de Licitação 134/2015 número 059/2015.  
**J - Observações:** COLETA N.º 424/2015  
**K - Convidados:**

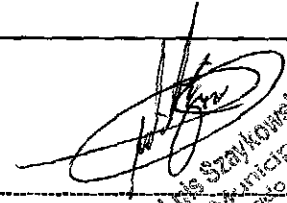
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
114	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC	3.3.90.30.39.99.00.00	3.507,47
	Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Livres			
119	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC	3.3.90.39.19.99.00.00	880,00
	Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Livres			
<b>Total Previsto :</b>				<b>4.387,47</b>

Cruz Machado, 18 de Agosto de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antônio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



Solicitação de Parecer Contábil

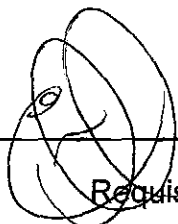
000003

Solicitação 214/2015

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde - Contratação de empresa objetivando a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para manutenção corretiva do veículo micro ônibus V8 placa ABI - 3355 pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAL	
Peças	R\$ 3.507,47
Serviços	R\$ 880,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 4.387,47</b>

Cruz Machado, 18 de agosto de 2015

  
Requisitante



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!  
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000  
(42) 3554-1222  
www.pmcm.pr.gov.br

000004

Cruz Machado, 19 de Agosto de 2015.

**Parecer Contábil nº 190/2015**

**Referente à Solicitação – Secretaria Municipal de Saúde**

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2015**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
114	04.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$9.402,71	R\$3.507,47
119	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$415.336,04	R\$880,00
<b>Total</b>					<b>R\$424.738,75</b>	<b>R\$4.387,47</b>

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Pregos (por fornecedor)

(Período de 01/01/2015 a 18/08/2015)

15  
00  
00

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Prego Unitário	Prego Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 424/2015 Data: 18/08/2015

## Fornecedor: 6644 - MECANICA MARJOVAN LTDA

1	BICO INJETOR 0433171870	UN		4,000	343,2700	1.373,08	Não
2	VALVULA CONJUNTO F00RJ02067	UNI		4,000	332,7400	1.330,96	Não
3	FILTRO BLINDADO	UN		1,000	91,1000	91,10	Não
4	LIMPEZA QUIMICA	UN		1,000	36,7500	36,75	Não
5	REPARO BBA ALTA PRESSAO CP3 MWM X12 - 30801002	UN		1,000	225,2200	225,22	Não
6	REPARO PORTA INJETOR CRI /MWM	UN		4,000	31,5000	126,00	Não
7	SENSOR DE PRESSÃO MICRO VOLARE	UN		1,000	416,3000	416,30	Não
8	MÃO DE OBRA - REVISÃO E TESTE BBA DE ALTA C/ RET. E COL.	UN		1,000	420,0000	420,00	Não
9	MÃO DE OBRA - REVISÃO E TESTE BOMBA INJETORA - - MICRO ONIBU	UN		4,000	126,0000	504,00	Não
10	FILTRO COMBUSTIVEL DIESEL BLINDADO	UN		1,000	83,3700	83,37	Não
				Total do Fornecedor:		4.606,78	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

## Fornecedor: 8175 - UNI-TURBOS LTDA

1	BICO INJETOR 0433171870	UN		4,000	326,9300	1.307,72	Sim
2	VALVULA CONJUNTO F00RJ02067	UNI		4,000	316,9000	1.267,60	Sim
3	FILTRO BLINDADO	UN		1,000	86,7700	86,77	Sim
4	LIMPEZA QUIMICA	UN		1,000	35,0000	35,00	Sim
5	REPARO BBA ALTA PRESSAO CP3 MWM X12 - 30801002	UN		1,000	214,5000	214,50	Sim
6	REPARO PORTA INJETOR CRI /MWM	UN		4,000	30,0000	120,00	Sim
7	SENSOR DE PRESSÃO MICRO VOLARE	UN		1,000	396,4800	396,48	Sim
8	MÃO DE OBRA - REVISÃO E TESTE BBA DE ALTA C/ RET. E COL.	UN		1,000	400,0000	400,00	Sim
9	MÃO DE OBRA - REVISÃO E TESTE BOMBA INJETORA - - MICRO ONIBU	UN		4,000	120,0000	480,00	Sim
10	FILTRO COMBUSTIVEL DIESEL BLINDADO	UN		1,000	79,4000	79,40	Sim
				Total do Fornecedor:		4.387,47	
				Total Itens Vencedores:		4.387,47	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2015 a 18/08/2015)

99  
00  
00

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Numero da Coleta: 424/2015      Data: 18/08/2015

Fornecedor: 10308 - BAIK & CIA LTDA - ME

1	BICO INJETOR 0433171870	UN		4,000	349,8100	1.399,24	Não
2	VALVULA CONJUNTO F00R,02067	UNI		4,000	339,0800	1.356,32	Não
3	FILTRO BLINDADO	UN		1,000	92,8400	92,84	Não
4	LIMPEZA QUIMICA	UN		1,000	37,4500	37,45	Não
5	REPARO BBA ALTA PRESSAO CP3 MWM X12 - 30801002	UN		1,000	229,5100	229,51	Não
6	REPARO PORTA INJETOR CRI /MWM	UN		4,000	32,1000	128,40	Não
7	SENSOR DE PRESSÃO MICRO VOLARE	UN		1,000	424,2300	424,23	Não
8	MÃO DE OBRA - REVISÃO E TESTE BBA DE ALTA C/ RET. E COL.	UN		1,000	428,0000	428,00	Não
9	MÃO DE OBRA - REVISÃO E TESTE BOMBA INJETORA - - MICRO ONIBU	UN		4,000	128,4000	513,60	Não
10	FILTRO COMBUSTIVEL DIESEL BLINDADO	UN		1,000	84,9600	84,96	Não

Total do Fornecedor: 4.694,55  
 Total Itens Vencedores: 0,00  
 Total da Coleta: 4.387,47

**UNI-TURBOS**

UNIAO DA VITORIA-PR

(42) 3524-3334

**ORDEM DE SERVIÇO**

Número: 00005153

Data de abertura: 07/08/2015

Data de fechamento:

Página: 1/1

**UNI-TURBOS LTDA****000007**

BR-476 KM 359, 4875 - OURO VERDE - UNIAO DA VITORIA - PR

- UNI-TURBOS@HOTMAIL.COM

Cliente: (163) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO ()

Endereço: AVENIDA VITÓRIA, 129 - CENTRO - CRUZ MACHADO - PR

CPF/CNPJ: 76339688000109 - RG/IE:

Fone: (42)35541222

Cel: (42)91333848

Valor total:

**4.387,47**

COND. PAGAMENTO

A COMBINAR

PÇ N°

0 445 120 043

PLACA

ABI3355

VEICULO

MICRO ÔNIBUS VOLARE W8

Observação:

**PRODUTOS UTILIZADOS**

16041	BICO INJETOR BOSCH - 0 433 171 870	326,930	4,000	UN	1.307,72
16042	CONJUNTO DE VALVULA BOSCH - F 00R J02 067	316,900	4,000	UN	1.267,60
14542	FILTRO BLIND. - P10503	86,770	1,000	UN	86,77
14483	FILTRO COMB. DIESEL BLIND. - PS6829	79,400	1,000	UN	79,40
13825	LIMPEZA QUIMICA	35,000	1,000	UN	35,00
15698	REPARO BBA ALTA PRESSÃO CP3 MWM X12 - 30 801 002	214,500	1,000	UN	214,50
15892	REPARO PORTA INJETOR CRI CUMMINS / MWM	30,000	4,000	UN	120,00
16164	SENSOR DE PRESSÃO BOSCH - 0 281 002 437	396,480	1,000	UN	396,48

**Total PRODUTOS: 3.507,47****SERVIÇOS UTILIZADOS**

15856	M.O. - REVISÃO E TESTE BBA DE ALTA C/ RETIRAR E COLOCAR	400,000	1,000	UN	400,00
15857	M.O. - REVISÃO E TESTE UNIDADE INJETORA CRI	120,000	4,000	UN	480,00

**Total SERVIÇOS: 880,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

*Isolreana Schuler*  
UNI-TURBOS LTDA

**UNI-TURBOS LTDA.**

CNPJ 03.043.089/0001-38

Rodovia BR 476 - Km 359, n° 4875

Bairro Ouro Verde - CEP 84600-000

União da Vitória - Paraná









Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

# EDITAL DE LICITAÇÃO

000010

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 082/2015**

### **OBJETO:**

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (BOMBA E BICO INJETOR) PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS V8 PLACA ABI – 3355, PERTENCENTE À SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, SE FAZ NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DESTE PROCESSO, HAJA VISTA QUE OS ITENS SOLICITADOS NÃO ESTAVAM PREVISTOS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO 134/2015 – NÚMERO 059/2015.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

### **EDITAL DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2015**

**OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (BOMBA E BICO INJETOR) PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS V8 PLACA ABI – 3355, PERTENCENTE À SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, SE FAZ NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DESTE PROCESSO, HAJA VISTA QUE OS ITENS SOLICITADOS NÃO ESTAVAM PREVISTOS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO 134/2015 NÚMERO 059/2015.**

A Secretaria de Administração, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visa a contratação de uma empresa para aquisição de materiais (bomba e bico injetor), bem como prestação de serviços de mão de obra para manutenção do veículo micro ônibus da frota da Secretaria de Saúde desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e serviços de mão de obra, referente à bomba e bico injetor para manutenção corretiva do veículo micro ônibus V8 placa ABI-3355, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade. Torna-se relevante mencionar que há necessidade de realizar este processo de Dispensa, tendo em vista que estes itens (bomba e bico injetor) não estavam previstos no processo 134/2015, número da Licitação 059/2015, sendo necessário adquirir estes materiais até que seja realizado novo processo licitatório para aquisição de peças para a frota municipal, haja vista ainda que o referido veículo, deve estar em plenas condições de uso, pois o mesmo é utilizado no transporte de pacientes para tratamentos médicos. Desta forma, se faz necessário que a Administração pública contrate com alguma empresa que atenda a especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 Lei das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa prestadora do serviço e fornecimento de peças foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa UNI TURBOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.643.099/0001-38, localizada em União da Vitória, Paraná.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contados estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto, perfazendo um montante total de R\$ 4.387,47 (Quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

### PARA PEÇAS

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

000012

### PARA SERVIÇOS:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

## DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

### DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal;
3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND);
6. Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF);
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

## DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

## FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

(...)

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não e refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)**”

000013

### DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

### ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

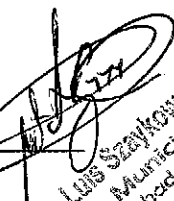
- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 24 de agosto de 2015.

Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

Ordenador da Despesa

Halina Krajewska



Prefeitura de Cruz Machado  
Avenida Vitória 167  
CNPJ 76339688/0001-09

000014

**PORTARIA Nº 005/2015**

Data: 07 de janeiro de 2015

Edison José Warken – Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município  
**RESOLVE;**

**DESIGNAR:**

Os Servidores Públicos Municipais: **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA, ELTON RICK HOLLEN, e MARIA TEREZINHA NEPOMUCENO ALVES**, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2015**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK e KELLY CRISTIANE P. BARCZAK.**

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2015.

Edison José Warken  
Prefeito Municipal em Exercício

**UNI-TURBOS LTDA-EPP**

CNPJ N.º 03.643.099/0001-38

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**LUIS CARLOS CARVALHO**, brasileiro, natural de Palmas (PR), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 02/05/1969, filho de Leonides Carvalho e Maria Jacy Carvalho, empresário, residente e domiciliado na rua André Holovaty, 271, bairro São Pedro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.740.092-0/II/PR, expedida em 10/09/1982 e inscrito no CPF sob n.º 689.130.109-25, tendo ingressado na sociedade em 14/02/2000; e **SILMARA CARVALHO**, brasileira, natural de Catanduvas (PR), casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 04/09/1968, filha de Adroaldo Francisco da Rosa e Nilza Rebonato da Rosa, empresária, residente e domiciliada na rua André Holovaty, 271, bairro São Pedro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 18.ªR-3.111.206/II/SC, expedida em 06/06/1990 e inscrita no CPF sob n.º 729.206.459-00, tendo ingressado na sociedade em 14/02/2000; sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, denominada "**UNI-TURBOS LTDA-EPP**", pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rodovia BR 476, Km 225, n.º 4.250, bairro Ouro Verde, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, inscrita no CNPJ sob n.º 03.643.099/0001-38, com seu contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sob NIRE n.º 41204277209, em 15/02/2000 e última alteração contratual arquivada sob n.º 20090350022, em 21/01/2009;

**RESOLVEM**, por este instrumento de terceira alteração contratual, assim alterar o contrato social, nos seguintes termos:

1.º - O sócio **LUIS CARLOS CARVALHO** que era residente e domiciliado na rua André Holovaty, 271, bairro São Pedro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, passou a residir no endereço localizado na rua **Nicola Codagnone, 33, bairro Cidade Nova, em Porto União (SC), CEP 89400-000;**

2.º - A sócia **SILMARA CARVALHO** que era residente e domiciliado na rua André Holovaty, 271, bairro São Pedro, em Porto União (SC), CEP 89400-000,



UNI-TURBOS LTDA-EPP

000016

CNPJ N.º 03.643.099/0001-38

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

passou a residir no endereço localizado na rua Nicola Codagnone, 33, bairro Cidade Nova, em Porto União (SC), CEP 89400-000;

3.º - Pelo presente instrumento, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será subscrito e integralizado pelos sócios na forma abaixo:

I - O sócio **LUIS CARLOS CARVALHO** subscreve R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do aumento de capital, neste ato, pelo aproveitamento, de sua participação proporcional, na conta "LUCROS ACUMULADOS";

II - A sócia **SILMARA CARVALHO** subscreve R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do aumento de capital, neste ato, pelo aproveitamento, de sua participação proporcional, na conta "LUCROS ACUMULADOS";

4.º - Diante das deliberações acima tomadas, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

	Sócio	%	N.º Cotas	Valor em R\$
1	LUIS CARLOS CARVALHO	50,00	50.000	50.000,00
2	SILMARA CARVALHO	50,00	50.000	50.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

5.º - A partir desta data, a sociedade terá como objeto social, a exploração dos ramos de:

- Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores e motocicletas;
- Prestação de serviços de reparação e manutenção de veículos automotores e motocicletas e de suas peças e acessórios;

6.º - A administração da sociedade caberá somente ao sócio **LUIS CARLOS CARVALHO**, com os poderes e atribuições de gerir os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente;

**Parágrafo Primeiro** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios;

**Parágrafo Segundo** - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período



UNI-TURBOS LTDA-EPP

CNPJ N.º 03.643.099/0001-38

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

determinado, através de instrumento público ou particular com assinatura reconhecida em cartório, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;

**Parágrafo Terceiro** - Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1061 da Lei n.º 10.406/2002, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado nos trinta dias seguintes à sua designação, ficando submetido às mesmas condições acima estabelecidas;

**Parágrafo Quarto** - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

7.º - Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, a empresa "UNI-TURBOS LTDA-ME", inscrita como microempresa, conforme o que determina a Lei Complementar 123/2006, neste ato, revoga expressamente a cláusula décima de seu contrato social, consolidado na segunda alteração contratual, arquivado nessa Junta Comercial, em 21/01/2005, sob n.º 20050191551;

8.º - À vista das modificações ora ajustadas, o **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**, passa a ter a seguinte redação:

UNI-TURBOS LTDA-EPP

CNPJ N.º 03.643.099/0001-38

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento, as partes:

**LUIS CARLOS CARVALHO**, brasileiro, natural de Palmas (PR), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 02/05/1969, filho de Leonides Carvalho e Maria Jacy Carvalho, empresário, residente e domiciliado na rua Nicola Codagnone, 33, bairro Cidade Nova, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.740.092-0/II/PR, expedida em 10/09/1982 e inscrito no CPF sob n.º 689.130.109-25; e **SILMARA CARVALHO**, brasileira, natural de

UNI-TURBOS LTDA-EPP

CNPJ N.º 03.643.099/0001-38

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Catanduvas (PR), casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 04/09/1968, filha de Adroaldo Francisco da Rosa e Nilza Rebonato da Rosa, empresária, residente e domiciliada na rua Nicola Codagnone, 33, bairro Cidade Nova, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 18.ªR-3.111.206/II/SC, expedida em 06/06/1990 e inscrita no CPF sob n.º 729.206.459-00; sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, denominada "UNI-TURBOS LTDA-EPP", pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rodovia BR 476, Km 225, n.º 4.250, bairro Ouro Verde, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, inscrita no CNPJ sob n.º 03.643.099/0001-38, com seu contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sob NIRE n.º 41204277209;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de "UNI-TURBOS LTDA-EPP", tendo sua sede e domicílio na Rodovia BR 476, Km 225, n.º 4.250, bairro Ouro Verde, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem como objeto social, a exploração do ramo de:

- Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores e motocicletas;
- Prestação de serviços de reparação e manutenção de veículos automotores e motocicletas e de suas peças e acessórios;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo sido seu início de atividades em 01 de março de 2000;

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

	Sócio	%	N.º Cotas	Valor em R\$
1	LUIS CARLOS CARVALHO	50,00	50.000	50.000,00
2	SILMARA CARVALHO	50,00	50.000	50.000,00
	TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

UNI-TURBOS LTDA-EPP

000019

CNPJ N.º 03.643.099/0001-38

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA QUINTA** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**§ Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas;

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica prevista a possibilidade da implantação do Conselho Fiscal, sem prejuízo dos poderes da reunião composto por três ou mais membros e respectivos suplentes, conforme determinações do art. 1.066 e seguintes da Lei n.º 10.406/2002;

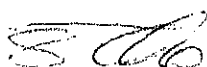
**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; não respondendo em hipótese alguma subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme art. 997, VIII da Lei n.º 10.406;

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade caberá somente ao sócio **LUIS CARLOS CARVALHO**, com os poderes e atribuições de gerir os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente;

**Parágrafo Primeiro** – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios;

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, através de instrumento público ou particular com assinatura reconhecida em cartório, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;

**Parágrafo Terceiro** - Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1061 da Lei n.º 10.406/2002, que ficará investido no cargo



UNI-TURBOS LTDA-EPP

CNPJ N.º 03.643.099/0001-38

000020

### TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado nos trinta dias seguintes à sua designação, ficando submetido às mesmas condições acima estabelecidas;

**Parágrafo Quarto** - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, no prazo legal e de acordo com a legislação aplicável, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

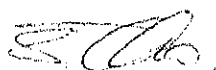
**§ Único**: Poderá a sociedade, proceder o levantamento de Balanços intermediários no decorrer do ano civil, de forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, podendo também efetuar a distribuição do lucro contábil apurado no período, mesmo antes de findo o ano social;

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", como contraprestação dos serviços efetivamente prestados pelo Sócio-Administrador à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o incapaz, ficando os demais sócios, caso a participação seja posta à venda, com o direito de preferência que deve ser exercido em até sessenta dias, mediante notificação. Inexistindo interesse daqueles em permanecer na sociedade ou dos sócios remanescentes adquirirem as cotas, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**§ Único**: Para a apuração de haveres, fica convencionado, o teor do art. 1031 § 2.º da Lei n.º 10.406/2002, que não precisa ser feito necessariamente



Pag 6/7



UNI-TURBOS LTDA-EPP

CNPJ N.º 03.643.099/0001-38

000021

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**


em dinheiro, podendo ser feita através de entrega de bens, em até 36 (trinta e seis meses), incidindo sobre o saldo apurado juros simples de 0,5% ao mês e para a correção monetária será utilizado o INPC, conforme faculdade do art. 406 da Lei n.º 10.406/2002;

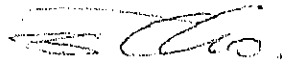
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica prevista a possibilidade de exclusão de sócio por justa causa, na forma dos arts. 1030 e 1085, parágrafo único da Lei nº 10.406/2002, sendo estipulado que os deveres do sócio para evitar a justa causa, dentre outros, são: agir com diligência, ser leal à sociedade e aos demais sócios; votar no interesse da sociedade; manter sigilo sobre livros e documentos; zelar pela continuidade dos negócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Para as questões advindas, quer pelo descumprimento das cláusulas aqui pactuadas, quer por divergências entre os sócios, fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, para que lá as dúvidas sejam esclarecidas; declinando de outro, ainda que privilegiado ou especial.

E, por assim estarem justos e contratados e de pleno e integral acordo, assinam o presente instrumento de terceira alteração contratual, em três vias de igual teor e forma.

União da Vitória (PR), 20 de dezembro de 2011.

  
LUIS CARLOS CARVALHO



SILMARA CARVALHO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/01/2012  
SOB NÚMERO: 20118882562  
Protocolo: 11/888256-2, DE 22/12/2011  
Empresa: 41 2 0427720 9  
UNI-TURBOS LTDA EPP

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

  
Alcides Faria Pacheco  
R.G. 1.245.438-4 / PR

09 JAN. 2012



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000022

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
03.643.099/0001-38  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
15/02/2000

NOME EMPRESARIAL  
UNI-TURBOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
UNI-TURBOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas  
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO  
ROD BR 476 - KM 225

NÚMERO COMPLEMENTO  
4250

CEP  
84.600-000

BAIRRO/DISTRITO  
OURO VERDE

MUNICÍPIO  
UNIAO DA VITORIA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
15/02/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/08/2015 às 16:04:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNI-TURBOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 03.643.099/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:03:48 do dia 05/06/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/12/2015.

Código de controle da certidão: **F46B.8C54.BC28.2333**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013543217-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.643.099/0001-38**

Nome: **UNI-TURBOS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/12/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





000025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

UNI-TURBOS LTDA-EPP (MATRIZ) CNPJ: 03.643.099/0001-38

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 28277 - UNI-TURBOS LTDA-EPP (MATRIZ)

Endereço: Rodovia BR-476, 4.250 - Bairro OURO VERDE - Compl. KM 225 - CEP 84.600-000

Econômico: 8454 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Endereço: Rodovia BR-476, 4.250 - Bairro OURO VERDE - Compl. KM 225 - CEP 84.600-000

Imóvel: 26466 [02.02.099.0030.001] - Matrícula 23404

Endereço: Rodovia BR-476, S/N - Bairro OURO VERDE - CEP 84.600-000

Código de Controle

DBA1DE07G19K5571

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 12 de Agosto de 2015



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000026

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNI-TURBOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.643.099/0001-38

Certidão n°: 115232153/2015

Expedição: 06/08/2015, às 17:21:39

Validade: 01/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNI-TURBOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.643.099/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



000027

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03643099/0001-38  
**Razão Social:** UNI TURBOS LTDA EPP  
**Endereço:** RUA ROD BR 476 KM 225 4250 / OURO VERDE / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/08/2015 a 04/09/2015

**Certificação Número:** 2015080617015140920640

Informação obtida em 12/08/2015, às 11:55:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000028

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 214/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 082/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Uni Turbos Ltda

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de materiais (bomba e bico injetor) para manutenção corretiva do veículo micro ônibus V8 placa ABI – 3355, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, se faz necessária a realização deste processo, haja vista que os itens solicitados não estavam previstos no processo de Licitação 134/2015 número 059/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 4.387,47 (Quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado.

CONTRATADO

Uni turbos Ltda



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone / Fax: (042) 3554-1222

000029

Parecer nº

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 208/2015

Modalidade: DISPENSA nº 082/2015

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafoado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de materiais (bomba e bico injetor) para manutenção corretiva do veículo Micro ônibus V8, placas ABI 3355, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde. É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade ratificação e publicação dos atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

*"Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a*



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000  
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento  
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000030

*autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos."*

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

- a) pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- c) proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar a Empresa que apresentou proposta (orçamento) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentou a documentação exigida legalmente.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer

Cruz Machado, 25 de agosto de 2015.

SUSANE KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000031

**Processo de Dispensa:** 082/2015.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 208/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de materiais (bomba e bico injetor) para manutenção corretiva do veículo micro ônibus V8 placa ABI - 3355, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, se faz necessária a realização deste processo, haja vista que os itens solicitados não estavam previstos no processo de Licitação 134/2015 número 059/2015.

Favorecido: Uni Turbos Ltda, CNPJ: 03.643.099/0001-38

Valor Total R\$ 4.387,47 (Quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 082/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 e 04.01.2.014.3.3.90.39 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 24 de agosto de 2015.

Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO CARLOS STEFANSKI  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 214/2015  
Processo de Licitação: 208/2015  
Data do Processo: 21/08/2015

Folha: 1/2

000032

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 208/2015  
b) Licitação Nr.: 82/2015-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 25/08/2015  
e) Objeto da Licitação A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de materiais (bomba e bico injetor) para manutenção corretiva do veículo micro ônibus V8 placa ABI - 3355, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, se faz necessária a realização deste processo, haja vista que os itens solicitados não estavam previstos no processo de Licitação 134/2015 número 059/2015.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Desccto (%) Preço Unitário Total do Item

**UNI-TURBOS LTDA (8175)**

1 BICO INJETOR 0433171870	UN	4,00	0,0000	326,93	1.307,72
2 VALVULA CONJUNTO F00RJ02067	UNI	4,00	0,0000	316,90	1.267,60
3 FILTRO BLINDADO	UN	1,00	0,0000	86,77	86,77
4 LIMPEZA QUIMICA	UN	1,00	0,0000	35,00	35,00
5 REPARO BBA ALTA PRESSAO CP3 MWM X12 - 30801002	UN	1,00	0,0000	214,50	214,50
6 REPARO PORTA INJETOR CRI /MWM	UN	4,00	0,0000	30,00	120,00
7 SENSOR DE PRESÃO MICRO VOLARE	UN	1,00	0,0000	396,48	396,48
8 MÃO DE OBRA - REVISÃO E TESTE BBA DE ALTA C/ RET. E COL.	UN	1,00	0,0000	400,00	400,00

Cruz Machado, 25 de Agosto de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

*Antonio Luis Szaykowski*  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 214/2015  
Processo de Licitação: 208/2015  
Data do Processo: 21/08/2015

Folha: 2/2

000033

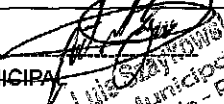
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**UNI-TURBOS LTDA (8175)**

9 MÃO DE OBRA - REVISÃO E TESTE BOMBA INJETORA -- MICRO ONIBU	UN	4,00	0,0000	120,00	480,00
10 FILTRO COMBUSTIVEL DIESEL BLINDADO*	UN	1,00	0,0000	79,40	79,40
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>4.387,47</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>4.387,47</b>

Cruz Machado, 25 de Agosto de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonia Lúcia Szajkowski  
Prefeita Municipal  
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 187  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 214/2015  
Processo de Licitação: 208/2015  
Data do Processo: 21/08/2015

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**000034**

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 208/2015  
b ) Licitação Nr.: 82/2015-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 25/08/2015  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de materiais (bomba e bico injetor) para manutenção corretiva do veículo micro ônibus V8 placa ABI - 3355, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, se faz necessária a realização deste processo, haja vista que os itens solicitados não estavam previstos no processo de Licitação 134/2015 número 059/2015.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

**UNI-TURBOS LTDA (8175)**

1 BICO INJETOR 0433171870	UN	4,00	0,0000	326,93	1.307,72
2 VALVULA CONJUNTO F00RJ02067	UNI	4,00	0,0000	316,90	1.267,60
3 FILTRO BLINDADO	UN	1,00	0,0000	86,77	86,77
4 LIMPEZA QUIMICA	UN	1,00	0,0000	35,00	35,00
5 REPARO BBA ALTA PRESSAO CP3 MWM X12 - 30801002	UN	1,00	0,0000	214,50	214,50
6 REPARO PORTA INJETOR CRI /MWM	UN	4,00	0,0000	30,00	120,00
7 SENSOR DE PRESÃO MICRO VOLARE	UN	1,00	0,0000	396,48	396,48
8 MÃO DE OBRA - REVISÃO E TESTE BBA DE ALTA C/ RET. E COL.	UN	1,00	0,0000	400,00	400,00

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 214/2015  
Processo de Licitação: 208/2015  
Data do Processo: 21/08/2015

Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**000035**

**UNI-TURBOS LTDA (8175)**

9	MÃO DE OBRA - REVISÃO E TESTE BOMBA INJETORA -- MICRO ONIBU	UN	4,00	0,0000	120,00	480,00
10	FILTRO COMBUSTIVEL DIESEL BLINDADO	UN	1,00	0,0000	79,40	79,40
					<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>4.387,47</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>4.387,47</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (114), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (119)

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 6213/2015**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Fone: 554 1222      Fax: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 214/2015  
Processo Nr.: 208/2015  
Data do Processo: 21/08/2015  
Data da Homologação: 25/08/2015  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 25/08/2015

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 82/2015 - DL**

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **UNI-TURBOS LTDA**      Código: 8175      Telefone: 423524-3334  
Endereço: TREVO BR 153 COM 476      Banco: 1 - BANCO DO BRASIL  
Cidade: União da Vitória - PR - CEP: 84600-000      Agência: 2533-5 - BANCO DO BRAS  
CNPJ: 03.643.099/0001-38      Inscrição Estadual:      Conta Corrente: 15.247-1

Prezados Senhores,

**000036**

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Centro de Custo: 100 - MICRO-ONIBUS V8 PLACAS ABI-3355  
Fonte de Recurso: Recursos Livres  
Dotações Utilizadas: 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (114) - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R Saldo: 104,54

Compl. Elemento: 3.3.90.30.39.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
Condições de Pagto: A VISTA  
Prazo Entrega/Exec.: 20  
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE - -  
Objeto da Compra: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de materiais (bomba e bico injetor) para manutenção corretiva do veículo micro ônibus V8 placa ABI - 3355, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, se faz necessária a realização deste processo, haja vista que os itens solicitados não estavam previstos no processo de Licitação 134/2015 número 059/2015.  
Observações: COLETA N.º 424/2015

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	4,000	UN	BICO INJETOR 0433171870 (27-21-2904)		326,93	1.307,72
2	4,000	UNI	VALVULA CONJUNTO F00RJ02067 (26-12-0008)		316,90	1.267,60
3	1,000	UN	FILTRO BLINDADO (27-02-0401)		86,77	86,77
4	1,000	UN	LIMPEZA QUIMICA (27-02-6940)		35,00	35,00
5	1,000	UN	REPARO BBA ALTA PRESSAO CP3 MWM X12 - 30801002 (27-21-6052)		214,50	214,50
6	4,000	UN	REPARO PORTA INJETOR CRI /MWM (27-20-2884)		30,00	120,00
7	1,000	UN	SENSOR DE PRESÃO MICRO VOLARE (27-21-2693)		396,48	396,48
10	1,000	UN	FILTRO COMBUSTIVEL DIESEL BLINDADO (27-20-7345)		79,40	79,40

<b>(Valores expressos em Reais R\$)</b>	<b>Total Geral:</b>	3.507,47
	<b>Desconto:</b>	0,00
	<b>Total Líquido:</b>	3.507,47

Cruz Machado, 25 de Agosto de 2015

Prefeito Municipal

*[Assinatura]*  
Antonio Luis Szajkowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 6214/2015**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 214/2015  
Processo Nr.: 208/2015  
Data do Processo: 21/08/2015  
Data da Homologação: 25/08/2015  
Sequência da Adjudicação: 2  
Data da Adjudicação: 25/08/2015

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 82/2015 - DL**

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **UNI-TURBDS LTDA** Código: 8175 Telefone: 423524-3334  
Endereço: TREVO BR 153 COM 476 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL  
Cidade: União da Vitória - PR - CEP: 84600-000 Agência: 2533-5 - BANCO DO BRAS  
CNPJ: 03.643.099/0001-38 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 15.247-1

Prezados Senhores,

**000037**

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Centro de Custo: 100 - MICRO-ONIBUS V8 PLACAS ABI-3355  
Fonte de Recurso: Recursos Livres  
Dotações Utilizadas: 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (119) - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R Saldo: 410.401,53  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.19.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍ  
Condições de Pagto: A VISTA  
Prazo Entrega/Exec.: 20  
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE - -  
Objeto da Compra: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de materiais (bomba e bico injetor) para manutenção corretiva do veículo micro ônibus V8 placa ABI - 3355, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, se faz necessária a realização deste processo, haja vista que os itens solicitados não estavam previstos no processo de Licitação 134/2015 número 059/2015.  
Observações: COLETA N.º 424/2015

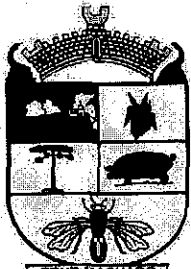
Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	1,000	UN	MÃO DE OBRA - REVISÃO E TESTE BBA DE ALTA C/ RET. E COL. (18-09-9721)		400,00	400,00
9	4,000	UN	MÃO DE OBRA - REVISÃO E TESTE BOMBA INJETORA - - MICRO ONIBU (18-09-9654)		120,00	480,00

<b>(Valores expressos em Reais R\$)</b>	<b>Total Geral:</b>	880,00
	<b>Desconto:</b>	0,00
	<b>Total Líquido:</b>	880,00

Cruz Machado, 25 de Agosto de 2015

Prefeito Municipal

*[Assinatura]*  
Antonio Luis Szajnanski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 824 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2015

### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear: EDITE MARIA SYRYCKY CZARNOS, portadora da CTPS nº 3722336/0020-PR e RG 9.316.677-9/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível 1/Ref. A, com jornada de 40,0 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime Jurídico de contrato é o Estatutário, definido pela Lei Complementar nº 001/2006 e Leis complementares.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 20 de agosto de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 159/2015

DATA: 24 DE AGOSTO DE 2015.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

### CONCEDER

À servidora, MATILDE BARCZAK GAIAS (matr. nº 232), portadora da Carteira de Trabalho nº 63.425/00027-PR e RG 5.173.516-1/PR, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, artigo 84, Seção I, capítulo IV, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme re-

querimento protocolado sob nº 1529/15, no período de 17/08/ a 15/09/2015. 000038

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 24 de agosto de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 214/2015

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº 082/2015 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Uni Turbos Ltda.

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de materiais (bomba e bico injetor) para manutenção corretiva do veículo micro ônibus V8, placa ABI - 3355, pertencente à Secretaria de Saúde, desta municipalidade, se faz necessária a realização deste processo, haja vista que os itens solicitados não estavam previstos no processo de Licitação 134/2015 número 059/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 4.387,47 (Quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 2443/2015

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso das Atribuições conferidas no artigo 91º, da Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2014, Anexo I do Ato 017/CM/ED 001/14, homologado pelo Decreto nº 2328/2015,

**CONTRATANTE**  
Município de Cruz Machado

**CONTRATADO**  
Uni Turbos Ltda

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 082/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 208/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de materiais (bomba e bico injetor) para manutenção corretiva do veículo micro ônibus V8 placa ABI – 3355, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, se faz necessária a realização deste processo, haja vista que os itens solicitados não estavam previstos no processo de Licitação 134/2015 número 059/2015.

Favorecido: Uni Turbos Ltda, CNPJ: 03.643.099/0001-38.

Valor Total R\$ 4.387,47 (Quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 082/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 e 04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 24 de agosto de 2015.

Prefeito Municipal

### AVISO DE PROCESSO FRUSTRADA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 060/2015

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento, que a Dispensa de Licitação do Processo de Compra nº 156/2015, tendo por objeto o registro de preço para a contratação de empresa para fornecimento de uniformes esportivos personalizados a serem distribuídos às equipes participantes do campeonato de futebol suíço do interior série A/B, bem como à seleção de Cruz Machado, que representará esta municipalidade nas competições organizadas pela Secretaria do Estado do Paraná, as empresas participantes dos orçamentos estavam para a data com suas Certidões Positivadas, assim impossibilitadas de contratar com a Administração Pública, foi considerado o Processo FRACASSADO, e arquivado, sendo repassado a Autoridade Superior a decisão para reaberturado mesmo.

Cruz Machado, 25 de Agosto de 2015.

Elton Rick Hollen  
Presidente da CLP

### AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA N.º 187/2015

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 071/2015

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Por delegação do Exmo. Prefeito Municipal, considera-se, ANULO o PROCESSO, com fulcro no artigo 49, c/c art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O referido processo encontra-se com vista franqueada a todos.

Cruz Machado, 25 de Agosto de 2015.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

### CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE EM LICITAÇÃO

**CRENCIAMENTO Nº. 006/2015**

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento, para comparecerem à Sessão para desempate em CRENCIAMENTO, em sua sede, sito à Av. Vitória, 167, Centro de Cruz Machado - PR, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.pmcem.pr.gov.br.

BRUNA LAHUD – Protocolo 1478/2015.

ARIANE OTTO – Protocolo 1478/2015.

REFERÊNCIA: CRENCIAMENTO PÚBLICO 006/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 218/2015.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** Com a finalidade de credenciar e profissionais autônomos para profissionais FARMACÊUTICOS na qualidade de pessoa física, interessados em firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, visando à prestação de serviços de saúde na Responsabilidade Técnica em todas as suas atribuições legais na operação e manutenção das atividades das Farmácias da Rede Municipal da Atenção Básica.

DATA: 02/09/2015

HORA: 14:00 horas (Horário de Brasília)

Cruz Machado, 25 de Agosto de 2015.

Elton Rick Hollen  
Presidente da CLP

### EXTRATOS

**EXTRATO DE ADITIVO  
NÚMERO DO ADITIVO 002/2015**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADO:** Alexandro Rodrigues.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISIONAIS HABILITADO EM MUSICA, PARA MINISTRAR AULAS E COORDENAR APRESENTAÇÃO DE JOVENS MUNICÍPIES, COM INTERESSE EM DESENVOLVIMENTO NESTAS ÁREAS DA ARTE ,COM FINALIDADE DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO BARRAÇÃO DAARTE, DESTA MUNICIPALIDADE.

**Geral**

**360°**

MUNDO • BRASIL • PR • SC

**MUNDO**

• A destruição de um dos templos da cidade antiga de Palmira, na Síria, pelo grupo terrorista Estado Islâmico é um "crime de guerra", declarou ontem a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). Foi confirmado no domingo que os extremistas do Estado Islâmico, que controlam Palmira (conhecida localmente como Tadmur) desde maio, detonaram explosivos colocados no templo de Baal Shamin, construído no ano 17 d.C. e classificado de patrimônio mundial da humanidade.

• A presidenta da Coreia do Sul, Park Geun-Hye, declarou também ontem que o país não vai "desligar" os alto-falantes que divulgam propaganda na fronteira com a Coreia do Norte enquanto o governo norte-coreano se recusar a pedir desculpa. A Coreia do Norte deve apresentar "claras desculpas" e prometer não se envolver em "nuas provocações", afirmou a chefe de Estado sul-coreana, em reunião com os seus conselheiros. Para ela, o Norte desencadeou a atual crise com atividades provocadoras. As duas Coreias mantêm, desde sábado, 22, negociações para tentar evitar uma escalada da tensão na península.

**BRASIL**

• O ministro do Planejamento, Nelson Barbosa, anunciou que o governo vai reduzir o número de ministérios do governo, baixando de 39 para 29 o total de pastas. A medida faz parte de um pacote de reforma administrativa apresentado ontem a ministros durante a reunião da coordenação política com a presidenta Dilma Rousseff. Os ministérios que serão extintos serão definidos até o fim de setembro por uma equipe do governo. A reforma também inclui cortes em estruturas internas de órgãos, ministérios e autarquias - com a redução de secretarias, por exemplo; a diminuição dos cargos comissionados no governo, os chamados DAS; o aperfeiçoamento de contratos da União com prestadores de serviços, entre eles de limpeza e transporte; e a venda de imóveis da União e a regularização de terrenos.

Em meio a rumores sobre a saída do vice-presidente Michel Temer da articulação política do governo, os ministros do Planejamento, Nelson Barbosa, e das Cidades, Gilberto Kassab, defenderam a atuação de Temer no governo, independente da função que ele ocupe. Após reunião da coordenação política com a presidenta Dilma Rousseff, Michel Temer e mais oito ministros, Nelson Barbosa afirmou que o vice-presidente tem sido vital na construção da agenda do governo e na sua aprovação no Congresso.

**PARANÁ**

• O programa Família Paranaense foi selecionado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para ser apresentado em evento que será realizado em Brasília, no dia 15 de setembro, para mostrar experiências exitosas na área de promoção social desenvolvidas no Brasil com financiamento da instituição. Apenas três estados e um município foram escolhidos para apresentar suas experiências. Além do Paraná, Ceará e Rio de Janeiro e a Prefeitura de Fortaleza.

**SANTA CATARINA**

• O secretário regional Ricardo Pereira Martin participou no início da tarde de sexta-feira, 21, no Santa Catarina Plaza Hotel, em Canoinhas, da abertura da Plenária da Federação de Contabilistas do Estado de Santa Catarina (Fecontesc). O encontro serviu também para comemorar os 60 anos de fundação do Sindicato dos Contabilistas de Canoinhas (Sindicont).

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 082/2015.  
 Interessada: Secretaria Municipal de Saúde  
 À vista dos elementos contidos na presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEIMENTO nº 22á/2015.  
 Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
**OBJETO:** A presente Dispensa de Licitação visa a contratação da empresa para fornecimento de materiais (bomba e bico injetor) para manutenção corretiva do veículo micro ônibus V8 placa ABI - 3355, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, se faz necessária a realização deste processo, haja vista que os itens solicitados não estavam previstos no processo de Licitação 134/2015 número 059/2015.  
**Fornecedor:** Uni Turbos Ltda, CNPJ: 03.643.099/0001-38  
**Valor Total R\$ 4.387,47** (Quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).  
**Fundamento Legal Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.**  
 Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 082/2015.  
**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços  
**Ostatção orçamentária:** 84.81.2.014.3.3.90.30 e 04.01.2.014.3.3.90.39 - Manutenção Funcionamento da Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.  
 Determino, ainda, que seja dada e devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
 Cruz Machado-PR, 24 de agosto de 2015.  
 Prefeito Municipal

**Município de Porto União Estado de Santa Catarina**  
**Processo Licitação 117/2015 - PREFEITURA Pregão Presencial 067/2015 Termo de Revogação**  
 Revoga-se o aludido processo superior, com base no artigo 49 da Lei 8.666/93, tendo em vista que deu-se deserta.  
 Porto União SC, 24 de agosto de 2015.  
 Anílio de Souza  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr  
 CEP: 4620-000  
 CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 214/2015 PROCESSO DE DISPENSA Nº 082/2015 - PMCM**  
**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
**CONTRATADO:** Uni Turbos Ltda  
**OBJETO:** A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de materiais (bomba e bico injetor) para manutenção corretiva do veículo micro ônibus V8 placa ABI - 3355, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, se faz necessária a realização deste processo, haja vista que os itens solicitados não estavam previstos no processo de Licitação 134/2015 número 059/2015.  
**VALOR TOTAL: R\$ 4.387,47** (Quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).  
**PRAZO DE CONTRATO:** 2 meses.  
**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso II  
 Município de Cruz Machado  
**CONTRATANTE**  
 Uni turbos Ltda  
**CONTRATADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**  
**TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 239/2014**  
**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de gêneros alimentícios (OVOS CAIPIRAS/OLOMIAIS) da agricultura familiar e empreendedar familiar rural para atender os Centros de Educação Infantil e as Escolas Municipais.  
**CONTRATADOS (A):**  
 AURÉLIO MIGUEL SOARES DE LARA: Termo de Aditamento da Licitação nº 0001/2015 (2959) referente ao Contrato nº 356/2014 (2401).  
 PEDRO LAURO WRUBLESKI: Termo de Aditamento da Licitação nº 0001/2015 (2960) referente ao Contrato nº 357/2014 (2482).  
 TEREZINHA COSTA DE LIMA: Termo de Aditamento da Licitação nº 0001/2015 (2961) referente ao Contrato nº 358/2014 (2403).  
 SÔNIA IVONETE SUSKIEWICZ: Termo de Aditamento da Licitação nº 0001/2015 (2962) referente ao Contrato nº 359/2014 (2404).  
 JOSÉ DE JESUS LIMA: Termo de Aditamento da Licitação nº 00á1/2014 (2955) referente ao Contrato nº 360/2014 (2405).  
 ROSANE DE FÁTIMA MULLER DZOVONIARKIEWICZ: Termo de Aditamento da Licitação nº 0001/2015 (2964) referente ao Contrato nº 361/2014 (2406).  
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos referidos Contratos fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, a iniciar 0á/0á/2015 e a terminar em 07/06/2016.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57º, Inciso I da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.  
**FORO:** Comarca da União da Vitória.  
 União da Vitória, 24 de agosto de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA - PR**  
**LEI Nº 1415/2015.**  
 Data: 24 de agosto de 2015.  
**Súmula:** Altera dispositivo e insere o Anexo VIII na Lei n. 1136 de 12 de março de 2012 e dá outras providências.  
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E ELI, PREFEITA MUNICIPAL SANÇÃO A SEQUINTE LEI:**  
**Art. 1º.** O art. 36 da Lei 1136 da 12 de março de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:  
**Art. 36.** Juntamente com o vencimento, quando devidas, deverão ser pagas ao servidor as seguintes vantagens:  
 I - Indenização  
 II - Gratificações e adicionais  
 Parágrafo único. Fica vedado o acúmulo de funções gratificadas, da maneira que este somente se justifica em razão da necessidade e em caráter extraordinário, que não possa ser realizado por servidor efetivo segundo as discriminações de sua função, cuja designação se dará por ato do Presidente.  
**Art. 2º.** O art. 40, da Lei 1136 de 12 de março de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:  
**Art. 40.** Aos servidores serão concedidas as seguintes gratificações e adicionais:  
 I. (...)  
 II. (...)  
 III. (...)  
 IV. (...)  
 V. (...)  
 VI. (...)  
 VII. Gratificação por acúmulo de função, de caráter especial.  
**Art. 3º.** Insere o ANEXO VIII - DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS na Lei n. 1136 de 12 de março de 2012, que dispõe sobre a Organização Funcional, estabeleça o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Poder Legislativo, com as seguintes redações:

**ANEXO VIII**  
**DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS**  
**DENOMINAÇÃO**  
 Função gratificada  
**N. DE FUNÇÕES**  
 01  
**PERCENTUAL**  
 20%  
**Art. 4º.** Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, em 24 de agosto de 2015.  
 MARISA DE FÁTIMA I. DE SOUZA  
 Prefeita Municipal  
 MARGARETE K. BRANOT  
 Secretária Mun. de Administração Finanças e Planejamento

**NOSSO COMPROMISSO É REALIZAR O SEU SONHO!**



**ESTAÇÃO**  
 — imóveis —  
 CRECI - J5421

Somos uma empresa responsável e profissional, disposta a ajudar você a encontrar o imóvel ideal!

Trabalhamos com venda, aluguel e avaliação de imóveis.



Plantão: (42) 9841-0032  
 (42) 3524-2300 | (42) 3524-2530  
 www.estacaoimoveis.com  
 Rua Presidente de Moraes, 483, Sala 02, Centro - União da Vitória - PR - 84600-000